

PORTARIA Nº 1.231/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CLARITA MARINHO BOTELHO	SEME	10/06/2025 01 e 06/08/2025	42711/2025
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	10 e 11/06/2025	30268/2025
GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE	SEME	13 e 23/06/2025	19149/2025
MAISA DA SILVEIRA COELHO LYRA	SEME	23/06/2025	69525/2024
MERILIN MOTTA MARCARINI PEGORETTI	SEME	18 e 23/06/2025 10 e 11/07/2025	32497/2025
PRISCILA SILVA DE SOUZA	CGM	23/06/2025	12353/2025
ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	SEME	09/06/2025	40632/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

